

ATA Nº 011/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Gracivone Colli, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Danielly Brandão Távora, Gustavo Carvalho Lins, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane de Oliveira Pope Mion e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise do RELGES - Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. Em relação ao RELGES, no item 1.7.2, que trata sobre o resumo das principais deliberações – Atas do Conselho Fiscal, na Ata nº 001/2022, deve-se acertar a grafia da palavra “sugestão”, que foi escrita “sugeretão”. No resumo da ata nº 031/2022, sugere-se substituir o trecho “diversas respostas” por “diversos ofícios e processos”, para melhor entendimento. No item 2.1 - Gestão de Benefícios – Evolução do número de ativos, não consta a informação referente ao exercício de 2022. No item 6.2, que trata sobre o cronograma das reuniões do comitê de investimentos, deve-se acertar a data indicada no resumo das atas nº 021/2022 e 022/2022, pois consta como 2021. No item 6.6 – Análise do cumprimento da política de investimentos e do enquadramento dessas aplicações nos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, o percentual da renda variável indicado no texto difere do percentual indicado no quadro demonstrativo, devendo ser corrigido o percentual indicado de 18,81% para 15,81%. Na informação do item 8.1 – Taxa de Administração – Base de Cálculo para apuração do limite de gastos com despesas administrativas, no total da taxa de administração o exercício está se referindo à 2021, devendo ser alterado para 2022. Ainda no item 8.1 – Taxa de Administração – Base de Cálculo para apuração do limite de gastos com despesas administrativas, a tabela referente ao controle de gastos com Pro-Gestão não cita o saldo remanescente de R\$ 526.283,50 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), que é a diferença entre R\$ 655.363,82 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) subtraindo R\$ 129.080,33



(cento e vinte e nove mil e oitenta reais e trinta e três centavos), que são os valores empenhados. Na gestão atuarial, item 10.1, o valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), referente ao exercício de 2022, encontra-se muito superior ao valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), de 2021, e os valores dos exercícios anteriores (os últimos cinco anos). Desta forma, o Conselho Fiscal solicita esclarecimentos e envio de cópia do processo de licitação da Tomada de Preços nº 001/2022. Ainda em relação ao RELGES, no item 10.2, faz-se necessário acertar o ano descrito na lei referente ao Anexo I da tabela de distribuição dos aportes por autarquia. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, às 13h30min, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 16h40min.

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

LUCIA HELENA
GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA
HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE DE
OLIVEIRA POPE
MION:01717078770
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE DE
OLIVEIRA POPE MION:01717078770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

**Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

EVELIN RANGEL DE
SOUZA:14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE
SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

**Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

